



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-172/2023

Dispõe sobre Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Marilzete Rocha Vicente Poltronieri, matrícula 3066, Auxiliar de serviços gerais I, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 02/12/2023 a 15/01/2024.

Aracruz-ES, 29 de novembro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021